



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Lei nº 18/2024  
**Autoria:** PAULO MODAS  
**Ementa:** INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O DIA DE COMBATE A “SÍNDROME DE SJÖGREN”, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**Relatoria:** ZERBINATO

#### PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 18/2024, que “INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O DIA DE COMBATE A “SÍNDROME DE SJÖGREN”, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”,

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

Por todo exposto, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 25 de março de 2024

**ZERBINATO**

Relator

**ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO**





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA**

**MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO**

**RENATO ZUCOLOTO**



